



---

## EDITAL EDUCORP 006/2025 – PROGRAMA DE MULTIPLICADORES EM LINGUAGEM SIMPLES

*Linguagem Simples: a comunicação clara como ferramenta de trabalho para fortalecer a Universidade e o serviço público*

A Escola de Educação Corporativa da Unicamp (EDUCORP) abre inscrições para participação no **Programa de Multiplicadores em Linguagem Simples**, voltado à formação de servidoras e servidores que apliquem os conhecimentos adquiridos para melhorar de forma eficiente a comunicação, a rotina interna de trabalho e o acesso aos serviços públicos em suas diferentes áreas de atuação.

**Período de inscrição:** de 13 a 27 de agosto de 2025.

**Período de análise das propostas:** de 27 de agosto a 03 de setembro de 2025.

**Divulgação dos resultados:** 04 de setembro de 2025.

**Link de Inscrição:** [Formulário de inscrição](#)

---

### 1. Objetivos do Programa

- Estimular e expandir a prática da Linguagem Simples como técnica de comunicação, movimento social, norma técnica e proposta de lei.
  - Apresentar conceitos, estratégias e soluções para desafios de comunicação enfrentados pela Universidade, Órgão de vínculo e pelo serviço público.
  - Consolidar uma cultura de comunicação clara, acessível e eficiente, fortalecendo a transparência e o compromisso com o serviço público.
  - Formar multiplicadores capazes de disseminar a Linguagem Simples por meio de ações educativas e projetos institucionais.
  - Contribuir para a simplificação de fluxos, documentos e serviços voltados à Universidade, ao Órgão de vínculo e à sociedade.
  - Valorizar a produção acadêmica, científica e administrativa por meio de uma comunicação compreensível e socialmente valorizada.
  - Incentivar projetos institucionais que promovam melhorias reais na comunicação da Universidade ou Órgão de vínculo.
  - Estimular a interdisciplinaridade, a colaboração entre diferentes setores e perfis institucionais.
- 

### 2. Público-alvo e vagas

- **Público-alvo:** servidoras e servidores da Universidade Estadual de Campinas e de Órgãos Públicos externos.

- 
- **Número de vagas:** até 20 propostas internas (Unicamp) e até 4 propostas externas (Órgãos Públicos).

Será priorizada a distribuição equilibrada entre diferentes áreas, Unidades, Órgãos da Universidade e de Órgãos Públicos externos.

---

### 3. Estrutura e carga horária

- **Carga horária total:** 84 horas, sendo:
  - 36 horas de aulas presenciais;
  - 24 horas de atividades individuais e estudo;
  - 24 horas de desenvolvimento do Projeto Transformador.
- **Formato:** presencial, com encontros semanais às sextas-feiras.
- **Duração:** 12 aulas, divididas em 4 módulos temáticos.
- Cada módulo contará com uma atividade avaliativa (0 a 10 pontos).

#### Requisitos para aprovação:

- Média final superior a 7 pontos nas atividades avaliativas;
  - Frequência mínima de 75%;
  - Entrega, apresentação e aprovação do **Projeto Transformador em Linguagem Simples**.
- 

### 4. Projeto Transformador em Linguagem Simples

Ao final do programa, cada participante deverá apresentar um projeto individual que aplique os conhecimentos adquiridos para resolver um desafio real de comunicação institucional, com foco em melhorias estratégicas na Universidade ou Órgão de vínculo.

#### Etapas:

- I. **Entrega:** até a data definida no programa.
- II. **Análise preliminar:** avaliação inicial pela Educorp, com devolutiva para ajustes, se necessário.
- III. **Habilitação:** após atendimento às exigências, o projeto será considerado habilitado para apresentação final.



---

**IV. Apresentação final:** presencial, com banca avaliadora composta por três integrantes designadas(os) pela Educorp.

**Ajustes adicionais:** a banca avaliadora poderá solicitar adequações para viabilizar a aplicação institucional da proposta.

---

## 5. Critérios de avaliação do projeto

Os projetos serão avaliados pela banca avaliadora com base nos seguintes critérios objetivos:

- I. **Clareza da proposta** – definição precisa do problema a ser solucionado, objetivos gerais e específicos, identificação do público-alvo e descrição da solução apresentada (até 2 pontos).
- II. **Relevância institucional** – contribuição efetiva para resolução de desafios reais da Universidade ou Órgão de vínculo, alinhada às diretrizes estratégicas da instituição (até 2 pontos).
- III. **Viabilidade de execução** – uso adequado dos recursos e prazos disponíveis, integração com a Unidade ou Órgão de vínculo, identificação e solução de possíveis riscos (até 2 pontos).
- IV. **Potencial de impacto** – capacidade de gerar melhorias perceptíveis para o público beneficiado, ampliar o acesso à informação, além de aprimorar fluxos e processos comunicativos (até 2 pontos).
- V. **Inovação e possibilidade de replicação** – criatividade na abordagem do problema, uso de soluções diferenciadas e possibilidade de adaptação para outros contextos institucionais (até 2 pontos).

### Conceitos atribuídos:

- **A (maior ou igual a 9 pontos) – Excelente:** proposta clara, consistente, viável, com alto potencial de impacto e replicabilidade.
- **B (maior ou igual a 7 pontos e menor que 9 pontos) – Bom:** proposta bem estruturada, aplicável e relevante.
- **C (maior ou igual a 6 pontos e menor que 7 pontos) – Regular:** proposta com mérito, mas que exige ajustes obrigatórios e reapresentação para nova avaliação.
- **D (menor que 6 pontos) – Insuficiente:** proposta que não atende aos critérios mínimos e é considerada reprovada.

- Apenas projetos com conceito A ou B serão considerados aprovados. Projetos com conceito C deverão obrigatoriamente ser revisados e reapresentados. Conceito D será considerado reprovado, sem possibilidade de nova avaliação.

---

## 6. Conteúdo programático

<b>Módulo 1</b>	Fundamentos e Aplicações da Linguagem Simples   12, 19 e 26 de setembro
<b>Módulo 2</b>	Redação Oficial, Integração de Técnicas e Metodologia 3x3   03, 10 e 17 de outubro
<b>Módulo 3</b>	Ferramentas e Estratégias para Comunicação Eficiente   24, 31 de outubro e 07 de novembro
<b>Módulo 4</b>	Didática e Técnicas Básicas de Ensino   14, 28 de novembro e 05 de dezembro

---

## 7. Forma de ingresso

A participação será realizada mediante submissão de proposta individual, vinculada a uma das linhas temáticas:

1. **Elaboração de materiais em Linguagem Simples** – desenvolvimento ou adaptação de documentos, manuais, guias, formulários, entre outros.
2. **Elaboração de capacitações em Linguagem Simples** – criação de cursos, oficinas, palestras ou treinamentos.
3. **Criação de protótipos e soluções inovadoras** – concepção de ferramentas, fluxos, interfaces ou recursos tecnológicos.

---

## 8. Inscrição

Cada proposta deverá conter, obrigatoriamente:

1. **Título do projeto** – nome que represente de forma clara e objetiva o escopo e a proposta.
2. **Linha temática escolhida** – indicar uma das três linhas temáticas do programa.

3. **Objetivo geral** – descrição breve e clara do propósito principal do projeto, destacando a transformação ou melhoria esperada.
4. **Descrição e escopo do projeto** – resumo das principais atividades, etapas e produtos esperados, delimitando o que será contemplado e o que ficará fora do escopo.
5. **Público-alvo institucional** – grupo, setor ou comunidade que será diretamente beneficiado pela proposta.
6. **Ferramentas e recursos previstos** – instrumentos, plataformas, softwares, materiais e serviços necessários para o desenvolvimento do projeto.
7. **Possíveis parceiros ou setores envolvidos** – instituições, unidades, órgãos, departamentos ou profissionais que poderão colaborar na execução.
8. **Cronograma estimado** – considerando entrega até o final de 2025 e execução a partir do primeiro semestre de 2026.
9. **Resultados esperados e formas de verificação de impacto** – benefícios previstos e indicadores que serão utilizados para medir a efetividade do projeto.

#### **Avaliação das propostas:**

- A Comissão Julgadora, composta preferencialmente com participação de representantes do Conselho da Educorp, buscará contemplar, pelo menos, três propostas em cada linha temática;
- Serão selecionadas as propostas com maior alinhamento às diretrizes estratégicas do Programa;
- A análise avaliará a clareza, a viabilidade e o potencial de impacto da proposta;
- As propostas serão classificadas apenas como **contemplada** ou **não contemplada**, sem ranqueamento numérico;
- Não caberá recurso quanto ao resultado.

**Importante:** A execução das propostas será de responsabilidade exclusiva da(o) participante, com apoio da Unidade ou Órgão ao qual estiver vinculada(o), sem fomento da Educorp.

---



Universidade Estadual de Campinas  
Coordenadoria Geral da Universidade  
Escola de **Educação Corporativa** da Unicamp  
Fones: (19)3521.4507 /14602 <http://www.educorp.unicamp.br>



---

## 9. Acompanhamento pós-programa

Os projetos aprovados serão acompanhados por até 6 meses após a conclusão, visando à **implementação, disseminação ou aprimoramento**. Poderão ser solicitados relatórios, apresentações e encontros de atualização para disseminação de resultados e incentivo à replicação.

---

## 10. Precisa de mais informações?

Se tiver dúvidas, acesse o site da Educorp: <https://educorp.unicamp.br>.

---

**Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 13 de agosto de 2025.**